



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
CAMPUS PINHEIRAL

Coordenação de Compras e Licitações
(24) 3356-8207 / cocomp.cpin@ifri.edu.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 22/2019

O campus Pinheiral do Instituto Federal do Rio de Janeiro, com sede na Rua José Breves 550, na cidade de Pinheiral, inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 10.952.708/0002-87** neste ato representado pelo **Diretor Geral, Marcos Fábio de Lima**, nomeado pela Portaria nº 770 de 21 de maio de 2018, publicada no DOU de 21 de maio de 2018, inscrito(a) no **CPF sob o nº 003.737.486-98**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2019, processo administrativo nº 23276.000671/2019-54**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios para o preparo de refeições dos alunos, bem como utilização nas aulas práticas das disciplinas do curso de Agroindústria do campus Pinheiral e demais demandas dos órgãos participantes, conforme especificados no item 01 do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão Eletrônico SRP nº 02/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição

2. DO FORNECEDOR

Razão Social: **TREZE COMERCIAL LTDA**

CNPJ: 82.330.937/0001-90

Endereço: RUA DAVID TOWNS, 1949 - FUNDOS - SITIO CERCADO – Curitiba - PR – CEP: 81.910-440, neste representada pelo (a) Sr (a) **EUDEJAIME ZAMPROGNA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 4420750-8 e CPF 836.274.729-34, Contatos: (41) 3069-9292 e e-mail licitacao@trezecomercial.com.br e CONTATO@TREZECOMERCIAL.COM.BR

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

82.330.937/0001-90 - TREZE COMERCIAL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
10	CONDIMENTO	QUILOGRAMA	1000	R\$ 17,0000	R\$ 17.000,0000
Marca: TOSCANA					
Fabricante: TOSCANA					
Modelo					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alho em pasta, sem sal, acondicionado em embalagem primária, tipo pote ou balde.					
14	ARROZ	QUILOGRAMA	1600	R\$ 3,4900	R\$ 5.584,0000

Versão: TOSCANA

Marca: Chinês

Fabricante: Chinês

Modelo /

Versão: Chinês

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arroz beneficiado, PARBOILIZADO INTEGRAL, tipo 1, última safra, com identidade, qualidade e embalagem, segundo INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009 E SEU ANEXO V. Máximo de 4,5% de quebrados e quirera. O produto deve ser acondicionado em embalagem primária e secundária de plástico, tipo pacote, contendo na primária, 5 kg de peso líquido. Marcas aprovadas: Pagliarini, Tio João, Palmares ou de melhor qualidade. Acórdão 113/2016 – TCU/ Plenário..

15	ARROZ	PACOTE 5,00 KG	2400	R\$ 15,0000	R\$ 36.000,0000
----	-------	----------------	------	-------------	-----------------

Marca: Chinês

Fabricante: Chinês

Modelo /

Versão: Chinês

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arroz beneficiado, PARBOILIZADO polido, tipo 1, última safra, com identidade, qualidade e embalagem, segundo INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009 E SEU ANEXO V. Máximo de 4,5% de quebrados e quirera. O produto deve ser acondicionado em embalagem primária e secundária de plástico, tipo pacote, contendo na primária, 5 kg de peso líquido. Marcas aprovadas: Pagliarini, Tio João, Palmares ou de melhor qualidade. Acórdão 113/2016 – TCU/ Plenário

16	ARROZ	PACOTE 5,00 KG	602	R\$ 16,2500	R\$ 9.782,5000
----	-------	----------------	-----	-------------	----------------

Marca: Chinês

Fabricante: Chinês

Modelo /

Versão: Chinês

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arroz beneficiado, polido, longo fino, tipo 1, última safra, com identidade, qualidade e embalagem, segundo INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009 E SEU ANEXO VII. Máximo de 7,5% de quebrados e quirera. O produto deve ser acondicionado em embalagem primária e secundária de plástico, tipo pacote, contendo na primária, 5 kg de peso líquido. Marcas aprovadas: Pagliarini, Tio João, Palmares ou de melhor qualidade. Acórdão 113/2016 – TCU/ Plenário.

35	BEBIDA LÁCTEA	CAIXA 200,00 ML	4580	R\$ 0,9300	R\$ 4.259,4000
----	---------------	-----------------	------	------------	----------------

Marca: CHOCOLIDER

Fabricante: CHOCOLIDER

Modelo /

Versão: CHOCOLIDER

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bebida láctea, sabor chocolate; pronta para beber. Produto acondicionado em embalagem primária, tipo caixa, contendo nesta, 200 mL de volume líquido (unidade). Cada unidade deve ser acompanhada de 01 (um) canudo de plástico, o qual deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico.

43	BISCOITO	PACOTE 400,00 G	2328	R\$ 3,4000	R\$ 7.915,2000
----	----------	-----------------	------	------------	----------------

Marca: PRODASA

Fabricante: PRODASA

Modelo /

Versão: PRODASA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito doce, a base de farinha de trigo; tipo rosquinha; sabor chocolate; acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, 400 g (pacote) de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).

46	BISCOITO	PACOTE 200,00 G	2310	R\$ 3,0000	R\$ 6.930,0000
----	----------	-----------------	------	------------	----------------

Marca: PRODASA

Fabricante: PRODASA

Modelo /

Versão: PRODASA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito salgado, à base de farinha de trigo; tipo cream cracker, acondicionado em embalagem primária, tipo pacote, contendo nesta, 200 g (pacote) de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).

47	BISCOITO	PACOTE 144,00 G	2150	R\$ 3,2000	R\$ 6.880,0000
----	----------	-----------------	------	------------	----------------

Marca: Pit

Fabricante: Pit

Modelo /

Versão: Pit

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito salgado, à base de farinha de trigo; tipo lanche; acondicionado em embalagem primária e secundária plástica, tipo pacote, contendo na primária, de 24 g (unidade) de peso líquido.

138	MACARRÃO	PACOTE 500,00 G	1200	R\$ 2,9000	R\$ 3.480,0000
-----	----------	-----------------	------	------------	----------------

Marca: PAULISTA

Fabricante: PAULISTA

Modelo /

Versão: PAULISTA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Macarrão de sêmola, tipo talharim, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo pacote, contendo nesta, 500 g de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).

Total do Fornecedor: R\$ 97.831,1000

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. Os quantitativos individualizados por órgão participante são os seguintes:

Qtde / Campus	Pinheiral (158485)	Volta Redonda (158488)	Nilópolis (158483)	Rio de Janeiro (158502)	Paracambi (158484)	São Gonçalo (158487)	Reitoria (RT/RJ)	Mesquita	Paulo Frontin	Niterói	Resende	Belford Roxo	Centro Avaliação Marambaia (733100)	QUANTIDADE TOTAL
10	500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500	1000
14	800	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	800	1600
15	1200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1200	2400
16	301	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	301	602
35	240	0	0	1000	0	2500	0	0	0	0	600	0	240	4580
43	370	30	0	300	370	300	23	15	0	100	350	100	370	2328
46	300	50	0	300	300	500	30	30	0	200	300	0	300	2310
47	100	150	0	300	100	300	0	300	0	200	600	0	100	2150
138	600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	600	1200

CAMPUS IFRJ	UASG	ENDEREÇO	TELEFONE
Pinheiral (GERENCIADOR)	158485	Rua José Breves 550, Centro, Pinheiral – RJ, CEP 27.197-000	(24) 3356-8250
Volta Redonda	158488	Rua Antônio Barreiros, 212, Nossa Senhora das Graças, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.215-350.	(24) 3356-9110
Nilópolis	158483	R. Cel. Delio Menezes Porto, 1045 - Centro, Nilópolis - RJ, 26530-060	(21) 3236-1808
São Gonçalo	158487	Rua Dr. José Augusto Pereira dos Santos, s/nº, Neves, São Gonçalo – RJ, CEP 24.425-005	(21) 2624-9018
Paracambi	158484	Rua Sebastião Lacerda, s/n – Centro – Paracambi – CEP 26600-000	(21) 2683-9711
Rio de Janeiro	158502	Rua Senador Furtado nº 121, Maracanã – RJ, CEP 20.270-021.	(21) 2566-7709
Reitoria	158157	Rua Pereira de Almeida, nº88, Praça da Bandeira, Rio de Janeiro – RJ.	(21) 3293-6022
Resende	158157	Av. Prefeito Botafogo, s/n, Campos Eliseos, Resende - RJ	(24) 3383-4907
Niterói	158157	Estrada Washington Luiz nº 1596 (antiga Estrada do Sapê), Área 11-A, Sapê, Pendotiba, Niterói, RJ	(21) 99513-6996
Belford Roxo	158157	Av. Joaquim da Costa Lima, SN. Em frente ao 39º Batalhão da Polícia Militar e ao Fórum de Belford Roxo.	(21) 97610-3887
Engenheiro Paulo De Frontin	158157	Av. Maria Luiza, s/n, Sacra Família do Tinguá, Eng. Paulo de Frontin, RJ.	(21) 3293-6094
Mesquita	158157	Rua Baronesa de Mesquita, s/n, Centro, Mesquita, RJ.	(24) 2468-1829 (21) 2468-1822
Centro de Avaliação da Ilha da Marambaia	733100	Av. Rafael Levy Miranda s/n, CEP 23.780-000 das 9h às 11h30h ou de 13h15h às 15h45h	(21) 2797-2509 (21) 99747-8936 (21) 2780-7102

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

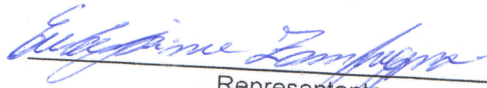
Pinheiral/RJ 17 de julho 2019

Contratante:

Contratada


Leonardo de Souza Campos
Diretor Geral Substituto
IFRJ - Campus Pinheiral
Matr. SIAPE: 2140045

Marcos Fábio de Lima
Diretor Geral- IFRJ Campus Pinheiral


Representante -
TREZE COMERCIAL LTDA
TREZE COMERCIAL LTDA.ME
CNPJ: 82.330.937/0001-90

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____